



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 323 - Abril/2024  
Portaria - Nº 01/2024  
(CCHIST/CSHNB/UFPI)

03 de Abril de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**  
**Coordenação do Curso de História**

***PORTARIA Nº 01/2024 -CCHIST/CSHNB/UFPI, DE 03 DE ABRIL DE 2024***

Aprovação de Projetos de Pesquisa.

**O Coordenador do Curso de História da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais *ad referendum*, e considerando:**

- os cronogramas dos editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e do Programa de Iniciação Científica Voluntária (2024/2025);
- a Impossibilidade de apreciação em Assembleia do Curso em tempo hábil a inscrição dos projetos nos editais acima mencionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o cadastro dos seguintes projetos de pesquisa que serão inscritos nos editais do PIBIC e ICV da UFPI para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025: **Agronegócio musical: representações do meio rural e do campesinato na música sertaneja dentro da indústria cultural (1980-2020) – III FASE**, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Muratori Costa; **Nas entrelinhas da subjetividade: questões de gênero problematizadas em textos publicados entre os séculos XIX e XXI**, coordenado pela Profa. Dra. Olívia Candeia Lima Rocha; **Controvérsias filosófico-religiosas acerca do nascimento e da ressurreição de Jesus de Nazaré no séc. III: estudos a partir de Contra Celso de Orígenes**, coordenado pelo Prof. Dr. José Petrucio de Farias Junior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 03 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL RICARTE DA SILVA

Data: 03/04/2024 11:26:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva  
Coordenador do Curso de História  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI